



**IBADE – INSTITUTO BRASILEIRO DE
APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/AGER/RO, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

COMUNICADO AOS CANDIDATOS

O Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE, com o intuito de dar seguimento ao concurso público para provimento de cargos e cadastro de reserva da **AGÊNCIA REGULADORA DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - AGERROM**, regido pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024/AGER/RO, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024, em ato contínuo à retomada do certame, será oportunizado ao candidato deferido pagante e **presente na Prova Objetiva de 15/12/2024**, a Desistência de sua participação no certame, que ocorrerá da seguinte forma:

O candidato deverá acessar a **Área do Candidato**, disponível em www.ibade.org.br, e selecionar a opção de **Desistência do Certame**, e realizar o upload, em campo próprio, do **Termo de Desistência e Restituição da Taxa de Inscrição**, devidamente preenchido e assinado, cópia simples do RG e CPF, (arquivo no formato PDF ou .TIF, no tamanho máximo de 1MB), a partir das 9h do primeiro dia até as 18h do último dia do prazo constante no **Cronograma Previsto - ANEXO II (atualizado em 30/01/2025)**, considerando-se o horário do Estado de Rondônia.

A restituição da taxa de inscrição, **EM NENHUMA HIPÓTESE**, será efetuada em conta de terceiros, ou, em conta investimento. As restituições **SOMENTE** se darão em conta corrente, ou, poupança e de titularidade-do candidato.

O candidato que solicitar a desistência do certame terá sua solicitação deferida, após conferência da documentação enviada. As restituições serão realizadas pela Prefeitura de Rolim de Moura/RO, em protocolo/prazos a serem divulgados posteriormente, desde que não haja nenhuma dúvida ou inconsistência quanto aos dados cadastrais relativos às informações pessoais e aos dados bancários do candidato, bem como, o preenchimento correto do Termo de Desistência e Restituição da Taxa de Inscrição. Esclarecemos, por oportuno que, apesar das inscrições terem sido feitas através do site do IBADE, estas foram recolhidas em conta da municipalidade, sendo o Município de Rolim de Moura, portanto, o responsável pela restituição dos valores pagos, referentes as taxas de inscrição.

O candidato que tiver sua solicitação de Desistência de Inscrição **deferida** terá sua inscrição cancelada e perderá o direito de realizar o concurso público. Não serão aceitos os pedidos da Desistência de Inscrição, fora do período indicado, a partir das 9h do primeiro dia até as 18h do último dia do prazo constante no **Cronograma Previsto - ANEXO II (atualizado em 30/01/2025)**, considerando-se o horário do Estado de Rondônia.

Permanecerá inscrito no certame o candidato que:

- Não fizer a solicitação de Desistência de Inscrição dentro do prazo assinalado, ou;
- Tiver sua solicitação de Desistência de Inscrição indeferida.